



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone (044)3532 8106 - Fax (044) 3532 8107
www.moreirasales.pr.gov.br

DISPENSA DE VALOR Nº 89/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 161/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES/PR**, inscrito no CNPJ Nº 76.217.025/0001-03, com sede à Rua Otto Macedo, 629, Centro, Moreira Sales/PR - CEP – 87.370-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E
DOCUMENTAÇÃO:

DIA 14/06/2024, ÀS 17H00MIN

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
compras@moreirasales.pr.gov.br

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste procedimento, à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e/ou arquitetura, para o desenvolvimento de projetos executivos em BIM, para a pavimentação da estrada Santa Angelina em CBUQ com 3,5km de extensão, afim de realizar a formalização de convênio entre o ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL e o MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER.

Compõem este edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Moreira Sales/PR, para exercício de 2.024, de acordo com a fonte estabelecida pelo departamento de contabilidade.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone (044)3532 8106 - Fax (044) 3532 8107
www.moreirasales.pr.gov.br

3. DO VALOR ESTIMADO:

O valor global estimado para contratação será de até **R\$117.000,00 (cento e dezessete mil reais)**, conforme pesquisa de preços realizada.

O presente Aviso de Dispensa de Licitação ficará aberto por um período mínimo de **03 (três) dias úteis**, a partir da data da divulgação no site. Os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: **compras@moreirasales.pr.gov.br**, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE VALOR Nº 89/2024

4. DA HABILITAÇÃO Jurídica e Fiscal:

- Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação devem ser anexados na plataforma da BLL em campo próprio até o horário e a data prevista para recebimento de propostas.
- Os documentos para habilitação são os seguintes:
- Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;
- Cartão CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica com a regularidade da Licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.
- Obs. No caso da empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA/CAU do Estado do Paraná, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.
- Certificado de Registro dos profissionais, responsáveis técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.
- A licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar uma equipe técnica mínima, composta por:
- 01 (um) Profissional Arquiteto, Engenheiro civil ou Engenheiro Agrônomo, com atribuição de responsável pelo Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral.
- 01 (um) Profissional Engenheiro civil ou Geólogo, com atribuição de responsável pela Sondagem Geotécnica
- 01 (um) Profissional Engenheiro civil com atribuição de responsável pelo Projeto



**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone (044)3532 8106 - Fax (044) 3532 8107
www.moreirasales.pr.gov.br

de pavimentação, dimensionamento, terraplanagem e sinalização viária.

- 01 (um) Profissional Arquiteto, Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro ambiental, com atribuição de responsável pelo Projeto de Paisagismo.
- 01 (um) Profissional Engenheiro Agrônomo, com atribuição de responsável pelo Projeto de conservação de solos em propriedades rurais adjacentes aos trechos pavimentados.
- 01 (um) Profissional Arquiteto ou Engenheiro ambiental, com atribuição de responsável pelo Projeto de paisagismo e o Plano de Controle ambiental – PCA.
- 01 (um) Profissional Arquiteto ou Engenheiro, com atribuição de responsável pelo Orçamento, Cronograma, memorial descritivo, Plano de Trabalho e coordenação e gerenciamento de projetos.
- A Licitante deverá apresentar vínculo do profissional com a Empresa proponente;

A comprovação de pertencer ao quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante uma das seguintes formas:

- a) Carteira de Trabalho;
 - b) Certidão do CREA e CAU da pessoa física vinculada junto ao CREA e CAU da pessoa jurídica;
 - c) Contrato Social em se tratando de sócio ou diretor;
 - d) Contrato de Prestação de Serviços;
 - e) Contrato de Trabalho registrado na Delegacia Regional de Trabalho.
- Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica – CAT, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privada, que comprove que o licitante, através de seus responsáveis técnicos, desenvolveu serviços técnicos compatíveis com o objeto desta licitação, conforme termo de referência em anexo.
 - Certidão Negativa de Falência, Concordata, recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da Sede do Licitante. Caso não possuam prazos de validade, somente serão aceitas com data não excedente a 90 (noventa) dias.

Proposta de Preço/Cotação:

A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se por sua desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DO PAGAMENTO:



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone (044)3532 8106 - Fax (044) 3532 8107
www.moreirasales.pr.gov.br

O pagamento será efetuado pelo (a) contratante **até 20º dia do mês subsequente, mediante a apresentação de nota fiscal** e após confirmação do setor competente.

Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

Após a fase de classificação das propostas, não caberá a desistência desta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Decorrido o prazo do presente edital sem a obtenção de propostas adicionais, poderá o Município contratar com a empresa que houver apresentado o menor preço na fase interna, desde que compatível com os valores de mercado e não seja manifestamente inexecutável.

Moreira Sales/PR, 10 de junho de 2024.

RAFAEL BRITO DO PRADO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone (044)3532 8106 - Fax (044) 3532 8107
www.moreirasales.pr.gov.br

ANEXO I
DISPENSA DE VALOR Nº 89/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Solicitamos abertura de licitação na modalidade dispensa eletrônica para: à **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e/ou arquitetura, para o desenvolvimento de projetos executivos em BIM, para a pavimentação da estrada Santa Angelina em CBUQ, afim de realizar a formalização de convênio entre o ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL e o MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER.**

Conforme exposto abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UNID	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa para serviço de engenharia e infraestrutura no desenvolvimento de levantamento topográfico Planialtimétrico cadastral, projetos executivos em BIM, estudos hidrológicos, ensaios tecnológicos de solo, conservação de solo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e plano de trabalho e ART's e/ou RRT's para execução de pavimentação em CBUQ da Estrada Santa Angelina com 3,5km de extensão, no município de Moreira Sales-PR.	3,5	km	33.428,5714	117.000,00

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação se faz necessária, com fins de selecionar empresa especializada na área de engenharia e infraestrutura para desenvolvimento de projetos executivos em BIM e a documentação técnica necessária, afim de executar pavimentação em CBUQ da estrada Santa Angelina, com intuito de realizar a formalização de convênio entre o ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL e o MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES com a interveniência do

Fls.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone (044)3532 8106 - Fax (044) 3532 8107
www.moreirasales.pr.gov.br

ANEXO I
DISPENSA DE VALOR Nº 89/2024
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER.

3. DA HABILITAÇÃO

- Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação devem ser anexados na plataforma da BLL em campo próprio até o horário e a data prevista para recebimento de propostas.
- Os documentos para habilitação são os seguintes:
- Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;
- Cartão CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica com a regularidade da Licitante junto ao Conselho
- Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.
- Obs. No caso da empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA/CAU do Estado do Paraná, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.
- Certificado de Registro dos profissionais, responsáveis técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

A licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar uma equipe técnica mínima, composta por:

- a) **01 (um)** Profissional Arquiteto, Engenheiro civil ou Engenheiro Agrônomo, com atribuição de responsável pelo Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral.
- b) **01 (um)** Profissional Engenheiro civil ou Geólogo, com atribuição de responsável pela Sondagem Geotécnica.
- c) **01 (um)** Profissional Engenheiro civil com atribuição de responsável pelo Projeto de pavimentação, dimensionamento, terraplanagem e sinalização viária.

F l s .



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone (044)3532 8106 - Fax (044) 3532 8107
www.moreirasales.pr.gov.br

ANEXO I
DISPENSA DE VALOR Nº 89/2024

- d) **01 (um)** Profissional Arquiteto, Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro ambiental, com atribuição de responsável pelo Projeto de Paisagismo.
 - e) **01 (um)** Profissional Engenheiro Agrônomo, com atribuição de responsável pelo Projeto de conservação de solos em propriedades rurais adjacentes aos trechos pavimentados.
 - f) **01 (um)** Profissional Arquiteto ou Engenheiro ambiental, com atribuição de responsável pelo Projeto de paisagismo e o Plano de Controle ambiental – PCA.
 - g) **01 (um)** Profissional Arquiteto ou Engenheiro, com atribuição de responsável pelo Orçamento, Cronograma, memorial descritivo, Plano de Trabalho e coordenação e gerenciamento de projetos.
- A Licitante deverá apresentar vínculo do profissional com a Empresa proponente; A comprovação de pertencer ao quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante uma das seguintes formas: Carteira de Trabalho; Certidão do CREA e/ou CAU Cópia da ART ou RRT de cargo e função, devidamente visada pelo CREA e/ou CAU; Contrato Social em se tratando de sócio ou diretor; Contrato de Prestação de Serviços; Contrato de Trabalho registrado na Delegacia Regional de Trabalho.
 - Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica – CAT, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privada, que comprove que o licitante, através de seus responsáveis técnicos, desenvolveu serviços técnicos compatíveis com o objeto desta licitação.
 - Certidão Negativa de Falência, Concordata, recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da Sede do Licitante. Caso não possuam prazos de validade, somente serão aceitas com data não excedente a 90 (noventa) dias

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 4.1.** Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do responsável técnico vinculado com a empresa licitante, relativo ao objeto conforme descrito abaixo, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

- 4.1.1.** Os atestados e/ou declarações deverão ser comprovados através de Certidão de Acervo Técnico Profissional – CAT (Resolução Federal nº 1025/2009/CONFEA) do responsável (eis) técnico (s) da empresa, emitido (s) pelo Confea/Crea ou documento equivalente do CAU, considerando-se as parcelas de maior relevância e valor significativo e os quantitativos mínimos a seguir definidos:

4.1.2. Levantamento topográfico Planialtimétrico

Fls.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone (044)3532 8106 - Fax (044) 3532 8107
www.moreirasales.pr.gov.br

ANEXO I
DISPENSA DE VALOR Nº 89/2024

Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CAU ou CREA e /ou Conselho de Classe competente e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que realizou Levantamento topográfico Planialtimétrico, em ao menos 1 (uma) área pública ou privada, com área igual ou superior a 50.000,00 (cinquenta mil) metros quadrados, acervados em nome do seu responsável técnico vinculado a licitante.

4.1.3. Projeto de pavimentação

Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CAU ou CREA e /ou Conselho de Classe competente e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que realizou Projeto de pavimentação asfáltica, em ao menos 1 (uma) área pública ou privada, com área igual ou superior a 15.000,00 (quinze mil) metros quadrados, acervados em nome do seu responsável técnico vinculado a licitante.

4.1.4. Projeto de sinalização viária

Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CAU ou CREA e /ou Conselho de Classe competente e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que realizou Projeto de sinalização viária, em ao menos 1 (uma) área pública ou privada, com área igual ou superior a 15.000,00 (quinze mil) metros quadrados, acervados em nome do seu responsável técnico vinculado a licitante.

4.1.5. Dimensionamento de pavimentação asfáltica

Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CAU ou CREA e /ou Conselho de Classe competente e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que realizou Dimensionamento de pavimentação asfáltica, em ao menos 1 (uma) área pública ou privada, com área igual ou superior a 15.000,00 (quinze mil) metros quadrados, acervados em nome do seu responsável técnico vinculado a licitante.

4.1.6. Sondagem geotécnica

Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CAU ou CREA e /ou Conselho de Classe competente e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que realizou sondagem geotécnica para vias urbanas, em ao menos 1 (uma) área pública ou privada, acervados em nome do seu responsável técnico vinculado a licitante.

4.1.7. Projeto de paisagismo

Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CAU ou CREA e /ou Conselho de Classe competente e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que realizou Projeto de Paisagismo, em ao menos 1 (uma) área pública ou privada, com área igual ou superior a 10.000,00 (dez mil) metros quadrados,



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone (044)3532 8106 - Fax (044) 3532 8107
www.moreirasales.pr.gov.br

ANEXO I
DISPENSA DE VALOR Nº 89/2024

acervados em nome do seu responsável técnico vinculado a licitante.

4.1.8. Plano de controle ambiental - PCA

Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CAU ou CREA e /ou Conselho de Classe competente e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que realizou Plano de controle ambiental - PCA, em ao menos 1 (uma) área pública ou privada, com área igual ou superior a 10.000,00 (dez mil) metros quadrados, acervados em nome do seu responsável técnico vinculado a licitante.

4.1.9. Coordenação e compatibilização de projetos

Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CAU ou CREA e /ou Conselho de Classe competente e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que realizou a coordenação e a compatibilização de projetos, em ao menos 01 (uma) área de uso público ou privado, acervados em nome do seu responsável técnico vinculado a licitante.

4.1.10. Memorial descritivo

Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA ou CAU e/ou Conselho de Classe competente e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que realizou Memorial descritivo, em ao menos 01 (uma) área de uso público ou privado, acervados em nome do seu responsável técnico vinculado a licitante.

4.1.11. Orçamento e cronograma físico e financeiro

Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA ou CAU e/ou Conselho de Classe competente e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que realizou Orçamento e cronograma físico e financeiro, em ao menos 01 (uma) área de uso público ou privado, acervados em nome do seu responsável técnico vinculado a licitante.

4.1.12. Os Atestados deverão ser fornecidos em papel timbrado, devidamente assinado pelo representante, sob pena de inabilitação.

4.1.13. Apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da empresa licitante junto ao CREA e/ou CAU, nos termos da Lei Federal 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e de seus responsáveis técnicos, devidamente registrado no órgão competente, compatível com o objeto licitado.

4.1.14. Obs. No caso da empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA/CAU do Estado do Paraná, deverão ser providenciados os respectivos

Fls.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone (044)3532 8106 - Fax (044) 3532 8107
www.moreirasales.pr.gov.br

ANEXO I
DISPENSA DE VALOR Nº 89/2024

vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

4.1.15. A Licitante deverá apresentar vínculo do profissional com a Empresa proponente;

- A comprovação de pertencer ao quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante uma das seguintes formas:
- Carteira de Trabalho;
- Contrato Social em se tratando de sócio ou diretor;
- Contrato de Prestação de Serviços e Certidão do CREA e/ou CAU vinculados ao registro jurídico da empresa;
- Contrato de Trabalho registrado na Delegacia Regional de Trabalho.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Orientações básicas

A elaboração do Projeto Técnico para execução de pavimentação em CBUQ, deverá respeitar as diretrizes exigidas pela Secretaria de estado da infraestrutura e logística – SEIL, por meio do Departamento de fomento municipal para ações de infraestrutura e logística – DFIL, DER (Departamento de Estradas de Rodagem), DNIT (Departamento nacional de infraestrutura e transportes) e as normas técnicas da ABNT.

5.2. Das aprovações necessárias

Para a formalização do convênio entre o ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL e o MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER.

Será necessária a aprovação dos projetos técnicos, por meio do Departamento de fomento municipal para ações de infraestrutura e logística - DFIL, e do DER/PR através da Superintendência regional Noroeste (Maringá).

5.3. BIM (Modelagem de Informação da Construção)

A BIM (Modelagem de Informação da Construção) é o processo holístico de criação e gerenciamento de informações para um recurso construído. Com base em um modelo inteligente e habilitada por uma plataforma na nuvem, a BIM integra dados estruturados e multidisciplinares para produzir uma representação digital de um recurso em todo seu ciclo de vida, desde o planejamento e o projeto até a construção e as operações.

Conforme Decreto nº 9.983, de 22 de agosto de 2019, no “conjunto de tecnologias e processos integrados que permite a criação, a utilização e a atualização de modelos

Fls.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone (044)3532 8106 - Fax (044) 3532 8107
www.moreirasales.pr.gov.br

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR Nº 89/2024

digitais de uma construção, de modo colaborativo, de forma a servir a todos os participantes do empreendimento, potencialmente durante todo o ciclo de vida da construção”.

A premissa básica do BIM para desenvolvimento de projetos de urbanismo e infraestrutura consiste no processo integrativo das disciplinas envolvidas no projeto com foco na entrega do modelo a ser executado, incluindo todas as informações necessárias para sua correta implantação. Ao se falar em processo integrativo não há como desassociar da elaboração de fluxos que nortearão a equipe envolvida no desenvolvimento da modelagem.

O fluxo demonstra a continuidade do processo evolutivo do projeto e define o momento correto para a execução de cada fase ou disciplina, considerando a multidisciplinaridade e a interdependência para o alcance do objetivo final, que consiste na modelagem pronta para ser encaminhada para a execução.

Para atingir a premissa básica do BIM, torna-se imprescindível a escolha das tecnologias a serem adotadas, que devem permitir o trabalho colaborativo e integrativo para o desenvolvimento da modelagem da construção. BIM consiste então, de forma resumida, no fluxo para desenvolvimento da modelagem da construção, no qual estão presentes as tecnologias escolhidas e o momento correto de utilizá-las.

5.4. IFC (INDUSTRY FOUNDATION CLASSES)

Esquema de base de dados extensível que representa informações da construção para a troca entre diferentes softwares para arquitetura, engenharia e construção.

5.5. Visita técnica no local da obra

- Os autores dos projetos, deverão vistoriar o local de execução da obra para levantar os dados e elaborar os Projetos, que terá a participação, a análise e aprovação formal do Contratante.
- A Contratada deverá agendar com a Contratante, a data que irá vistoriar os locais.
- A Contratada também deverá levantar “in loco” os seguintes aspectos ambientais e sociais: condicionantes climáticas (insolação, ventilação, índices / históricos pluviométricos, entre outros), características do terreno (tipo e resistência do solo, inclinação do terreno, lençol freático, entre outros), condições ambientais e a existência de atividades e/ou características incompatíveis com o funcionamento do

Fls.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone (044)3532 8106 - Fax (044) 3532 8107
www.moreirasales.pr.gov.br

ANEXO I
DISPENSA DE VALOR Nº 89/2024

empreendimento.

- A Contratada deverá levantar junto aos órgãos de aprovação e do município, as informações necessárias para o desenvolvimento adequado dos serviços.
- O desconhecimento da legislação ou de condicionantes do Contratante não será justificativa para aditivos ou incorreções de projeto.

5.6. PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

- 5.4.1. Deverão seguir o Manual de Gerenciamento de Projetos Rodoviários do DER/PR e a Publicação IPR - 726 - Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários (Escopos Básicos/Instruções de Serviço), com todas as Especificações e Instruções de Serviço necessárias.
- 5.4.2. Caberá à contratada a elaboração do Executivo de Engenharia, necessário e satisfatório à execução do empreendimento, com nível máximo de detalhamento possível de todas as suas etapas.
- 5.4.3. O Projeto Executivo, assegurará a ampla apresentação dos projetos Geométricos, Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação, Obras Complementares (se necessário), Sinalização viária e Componente Ambiental.

5.7. Desenvolvimento dos Projetos Básico e Executivo;

- 5.5.1. A análise e a aceitação dos projetos deverão limitar-se a sua adequação técnica em relação aos parâmetros definidos neste instrumento.
- 5.5.2. Todos os métodos de dimensionamento, forma de apresentação de documentos (planilhas, plantas, diagramas), materiais a serem empregados na obra e execução dos serviços deverão atender às especificações constantes nos manuais técnicos e normas vigentes do DER/PR, disponíveis no site <<http://www.der.pr.gov.br/>>, e do DNIT, disponíveis no site <<https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/ipr>>.
- 5.5.3. O Projeto executivo, deverá obedecer as normas técnicas da ABNT e o Manual de Execução de Serviços Rodoviários do DER-PR, contemplando, minimamente:
 - Estudo de tráfego;
 - Estudos hidrológicos;
 - Estudos geológicos e geotécnicos;
 - Levantamento topográfico planialtimétrico;
 - Projeto Geométrico;
 - Projeto de Terraplenagem;
 - Projeto de Drenagem em integração com o sistema de terraceamento e conservação de solo das propriedades adjacentes;
 - Projeto de Pavimentação;
 - Projeto de Sinalização viária;



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone (044)3532 8106 - Fax (044) 3532 8107
www.moreirasales.pr.gov.br

ANEXO I
DISPENSA DE VALOR Nº 89/2024

- Projeto de Paisagismo e Plano de Controle ambiental;
- Coordenação e gerenciamento;
- Documentação técnica.

6. DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE ENTREGA

6.1. Os serviços e projetos a serem entregues, deverão contemplar no mínimo as seguintes condições:

6.1.1. Estudos de tráfego

- Conforme preconizado no IPR – 723 - Manual de Estudos de Tráfego, para embasar os projetos básico e executivo, deverá ser apresentado estudo de tráfego minimamente contendo: definição dos veículos representativos do segmento, características do tráfego, pesquisas de tráfego, determinação do tráfego atual, determinação do tráfego futuro, estudo de capacidade e níveis de serviço antes e após as intervenções.
- Considerar no cálculo do tráfego futuro possíveis desvios de obras, de modo a garantir que a vida útil remanescente seja de 10 anos na fase de entrega da obra.
- A partir do tráfego calculado, em termos de volume e classificação, admitir uma projeção de tráfego de 3% ao ano (recomendado pelo DNIT) ou outra projeção, desde que justificada.

6.1.2. Estudos hidrológicos

- Para auxiliar a execução do projeto de drenagem, devem ser apresentados os Estudos Hidrológicos, tendo como objetivo a coleta de dados hidrológicos existentes e a definição das principais bacias de contribuição interceptadas pelo traçado.
- Os dados que contemplam o estudo são: coleta de informações locais, inspeção e cadastro de dispositivos, processamento de dados, análise dos dados processados, apresentação de gráficos e histograma, determinação das descargas de projeto e dimensionamento das obras-de-arte correntes e redes coletoras pluviais e demais dispositivos de drenagem necessários.

6.1.3. Estudos geológicos e geotécnicos

- Os estudos geotécnicos realizados deverão identificar os riscos geotécnicos; devendo ser realizados todos os ensaios de campo e laboratório complementares que embasam a melhor solução para os Projetos Básico e Executivo.
- Dos estudos geotécnicos serão obtidas informações sobre o suporte dos materiais de fundação dos aterros, as características dos materiais de cortes e materiais disponíveis para o empréstimo, além de parâmetros referentes a resistência ao cisalhamento, que viabilizem uma análise de estabilidade consistente.
- Ensaios tecnológicos de caracterização, compactação e índice de suporte califórnia (ISC / CBR) conforme DNER-PRO 003/94, DNER-ME 041/94, DNER-ME 051/94, DNIT



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone (044)3532 8106 - Fax (044) 3532 8107
www.moreirasales.pr.gov.br

ANEXO I
DISPENSA DE VALOR Nº 89/2024

164/2013-ME, DNIT 172/2016-ME, DNER-ME 122/9, DNER-ME 082/94.

- No mínimo a cada 500m.

6.1.4. Levantamento topográfico planialtimétrico;

Apresentação de levantamento topográfico no Sistemas de Referência de Coordenadas oficial do Brasil.

Todos os trabalhos devem ser desenvolvidos seguindo os critérios e normas apresentadas na NBR 13133:2021.

As principais feições levantadas serão: limites do terreno, curvas de nível, elementos da drenagem, bordo de pista, acostamento, eixo da rodovia, vegetação, árvore avulsa e demais elementos existentes em escalas apropriadas. Deverá conter detalhamento das interferências, de altimetria e planimetria existentes, condição da pista existente, de forma a subsidiar a elaboração de todas as disciplinas subsequentes.

O levantamento topográfico deverá vir acompanhado das respectivas plantas planimétricas e planialtimétricas, deve, ainda, compatibilizar medidas angulares, medidas lineares, medidas de desníveis com as respectivas tolerâncias e precisões, selecionando métodos, processos e instrumentos para a obtenção de resultados compatíveis com a destinação do levantamento, assegurando que a propagação destas incertezas não exceda os limites de segurança inerentes a esta destinação.

Levantamento Topográfico Planialtimétrico cadastral dos trechos indicado executado conforme NBR 13133:1996, no mínimo como classe IV PA, escala do desenho mínima 1:500. Por meio convencional e ou aéreo com uso de drones.

6.1.5. Projeto Geométrico;

- Tem por objetivo o completo estudo e consequente definição geométrica de uma via, das características técnicas, tais como raios de curvaturas, rampas, plataforma, etc., com precisão tal que permita sua conformação espacial, sua quantificação, correspondente orçamento e possibilite a sua perfeita execução através de um planejamento adequado.
- Deverão ser observadas as características citadas no escopo do serviço deverá ser atendido o constante das normas e manuais do DER/PR e do DNIT.
- Prever o traçado de pavimentação das estradas em conformação com o traçado existente e pré-definido.
- Deve conter no mínimo:
- Planta geral do trecho, contendo Geometria da estrada (planta e perfil longitudinal)



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone (044)3532 8106 - Fax (044) 3532 8107
www.moreirasales.pr.gov.br

ANEXO I
DISPENSA DE VALOR Nº 89/2024

- Estaqueamento a cada 20m.
- Escalas:
- Horizontal: 1/5.000 e vertical: 1/500.

6.1.6. Projeto de Terraplenagem;

- O Projeto de Terraplenagem é uma consequência do Projeto Geométrico.
- Deverão ser observadas as características citadas no escopo do serviço deverá ser atendido o constante das normas e manuais do DER/PR e do DNIT.
- O projeto de Terraplenagem deverá obedecer a publicação IPR 726, no que tange a Instruções de Serviço “IS” 209, IS 243 e as demais no que couber;
- Também deverão ser atendidos as normas da ABNT, no que couber;
- Deve conter no mínimo:
- Planta geral do trecho com base nos desenhos do Projeto Geométrico - e na mesma escala deste, contendo Geometria da estrada (planta e perfil longitudinal)
- Seções transversais
- Volumes de cortes e aterros
- Estaqueamento a cada 20m.

6.1.7. Projeto de Drenagem:

- O sistema deverá ser composto, entre outros, de dispositivos de drenagem superficial, dispositivos de drenagem do pavimento e obras de arte correntes.
- A drenagem superficial será composta, principalmente, por valetas de proteção para cortes e aterros, sarjetas de corte, meios-fios com sarjeta ou sarjetas de aterro, descidas d'água, caixas coletoras e dissipadores de energia em enrocamento.
- Todos os acessos às propriedades lindeiras deverão ser assegurados sendo previstos dispositivos de drenagem que possibilitem tal condição, como meios-fios rebaixados e transposições de segmentos de sarjeta.
- O sistema de drenagem deve estar em integração com o sistema de terraceamento e conservação de solo das propriedades adjacentes;
- Deve conter no mínimo:
- Planta geral do trecho com base nos desenhos do Projeto Geométrico - e na mesma escala deste, contendo o esquema geral do sistema de drenagem;
- Detalhes estruturais de peças especiais como: bocas de lobo, sarjetas, meio-fios, canaletas, dissipadores, bocas de BSCT entre outros;
- Quadro resumo de quantidade.

6.1.8. Projeto de Pavimentação:

Fls.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone (044)3532 8106 - Fax (044) 3532 8107
www.moreirasales.pr.gov.br

ANEXO I
DISPENSA DE VALOR Nº 89/2024

- Deve conter no mínimo:
- Planta geral do trecho com base nos desenhos do Projeto Geométrico - e na mesma escala deste, contendo perfil transversal com as camadas do pavimento a ser executado.
- A capacidade de suporte do subleito e dos materiais constituintes dos pavimentos deverá ser avaliada através do CBR, adotando-se o método de ensaio preconizado pelo DNER em corpos de prova indeformados ou moldados em laboratório.
- No Dimensionamento do Pavimento deverão ser adotados os métodos do DNIT.
- Os coeficientes de equivalência estrutural devem seguir as normativas existentes ou os resultados obtidos na Pista Experimental da AASHTO, com modificações julgadas oportunas.
- Para o dimensionamento dos pavimentos deverão ser utilizados os métodos vigentes no DNIT, incluindo a análise mecanista, visando garantir a vida útil do pavimento.

6.1.9. Projeto de Sinalização viária:

- O Projeto de Sinalização deve ser coerente com as Resoluções do CONTRAN, que tratam da uniformização e padronização de Sinalização Vertical, horizontal, bem como as normas e Manuais em vigor do DNIT/DER.
- Deve conter no mínimo: Planta geral do trecho com base nos desenhos do Projeto Geométrico - e na mesma escala deste, contendo o esquema geral da sinalização prevista, horizontal, vertical e dispositivos de segurança.
- Detalhes da sinalização vertical e horizontal;
- Detalhes estruturais de montagem e fixação de elementos como pórticos e placas; Quadro resumo de quantidades de sinalização horizontal, vertical e dispositivos de segurança.

6.1.10. Projeto de Paisagismo e Plano de Controle ambiental:

6.1.10.1. Projeto de paisagismo

- Na elaboração dos projetos de paisagismo, deverão ser levadas em conta as interferências existentes de concessionárias, limitação da largura da faixa de domínio, compatibilidade com a legislação ambiental do município.
- O projeto deve apresentar indicação das espécies de arborização, plantas decorativas, gramíneas e outros a serem empregados nas áreas livres, visando conforto térmico, acústico e a segurança dos usuários, observando o seguinte:
- Planta baixa de locação de árvores e/ou arbustos;



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone (044)3532 8106 - Fax (044) 3532 8107
www.moreirasales.pr.gov.br

ANEXO I
DISPENSA DE VALOR Nº 89/2024

- Detalhamento de plantio de árvores, rede de drenagem, além de outros;
- Deverá haver integração do projeto de paisagismo com o elétrico e drenagem.

6.1.10.2. Plano de Controle Ambiental – PCA

- O Plano de Controle Ambiental – PCA, tem por objetivo identificar e propor medidas mitigadoras aos impactos gerados por empreendimentos de médio porte. Sua elaboração se dá durante a Licença de Instalação (LI).
- O Plano deverá expor, de forma clara, o empreendimento e sua inserção no meio ambiente com todas as suas medidas mitigadoras e compensatórias.
- O PCA – Plano de Controle Ambiental é exigido pela Resolução CONAMA nº 009/90 para a concessão da Licença de Instalação -LI de atividade de extração mineral de todas as classes.
- O PCA é uma exigência adicional ao EIA/RIMA, apresentado na fase anterior à concessão da Licença Prévia.
- No entanto, o Plano de Controle Ambiental tem sido exigido, também, para o licenciamento de outros tipos de atividades.
- O PCA – Plano de Controle Ambiental deverá descrever eventuais compatibilidades e/ou incompatibilidades avaliadas à luz de todas as normas legais aplicáveis à tipologia de empreendimento / atividade que está sendo analisado, não bastando a simples enunciação das leis, decretos, resoluções, portarias e outras instruções existentes.
- Tal compatibilidade / incompatibilidade deverá abranger a legislação ambiental concernente, em âmbito Municipal, Estadual e Federal, em especial as Áreas de Interesse Ambiental, mapeando as restrições à ocupação.
- A licitante deverá atender todas as exigências das Resoluções do CONAMA e das leis ambientais e seus regulamentos e, as demais exigências contidas neste Termo de Referência para elaboração e apresentação do PCA – Plano de Controle Ambiental.

6.1.11. Coordenação e gerenciamento dos projetos:

- Os projetos de diferentes especialidades deverão apresentar perfeita compatibilização entre si, refletidas também nas peças de memorial e planilhas orçamentárias do conjunto, de modo a não suscitar dúvidas, omissões, conflitos ou outras interpretações que venham a prejudicar sua integral execução, desde que respeitada a independência técnica de cada um.
- Será inteiramente da Contratada a responsabilidade de coordenação desses trabalhos



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone (044)3532 8106 - Fax (044) 3532 8107
www.moreirasales.pr.gov.br

ANEXO I
DISPENSA DE VALOR Nº 89/2024

entre seus diversos autores, dirimindo pontos conflitantes, respeitando a independência técnica de cada um. Deverá também gerenciar as informações e fazer a organização da documentação gerada.

- Tendo em vista o acima exposto, a empresa Contratada deverá durante e ao final dos trabalhos promover a compatibilização de todos os projetos e efetuar todas as correções e ou alterações necessárias antes da elaboração da planilha orçamentária.
- Caso haja qualquer interferência ou constatação da impossibilidade de execução, cabe a Contratada apresentar as melhores soluções e fazer as modificações.
- A compatibilização dos produtos e serviços poderá ser apresentada à Contratante por meio de relatórios, projetos, imagens e outros.
- Todos os Projetos devem ser desenvolvidos, necessariamente, respeitando-se as diretrizes, normas técnicas e os conceitos de sustentabilidade que têm de balizar todas as soluções adotadas, bem como as determinações e orientações da Contratante no acompanhamento e desenvolvimento dos trabalhos.

6.1.12. Documentação técnica:

- a. Memorial descritivo dos serviços;
- b. Orçamento da obra por estacas a cada 20m e global, tendo por referência a tabela oficial do DER-PR e ou SINAPI, vigente;
- c. Cronograma físico/financeiro;
- d. Quadro de composição de investimentos – QCI;
- e. Croquis e fotos de localização dos trechos a serem trabalhados;
- f. ART's/RRT's referente aos serviços e projetos técnicos devidamente quitadas;
- g. Arquivos digitais e assinados em formato digital;
- h. Plano de Trabalho.

6.1.13. O Plano de Trabalho, minimamente, deverá contemplar:

- a) Identificação dos trechos a serem executados, informando extensão, largura atual e final, área a ser pavimentada considerando inclusive a superfície coberta pelo cordão de contenção lateral, indicando as respectivas coordenadas geográficas (início e término);
- b) Forma de execução: própria ou contratação (parcial ou integral) de empresa

F l s .



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone (044)3532 8106 - Fax (044) 3532 8107
www.moreirasales.pr.gov.br

ANEXO I
DISPENSA DE VALOR Nº 89/2024

especializada;

- c) Orçamento dos serviços conforme Projeto executivo da Obra;
- d) Cronograma de desembolso, inclusive com os valores de contrapartida, se existentes, identificando se financeira ou em serviço;
- e) Declaração do responsável técnico pela elaboração do Plano de Trabalho.

7. DAS CORREÇÕES NECESSÁRIAS:

Por se tratar de projetos que passará pela análise do corpo técnico do Governo Estadual, através da Secretaria de estado da infraestrutura e logística – SEIL, por meio do Departamento de fomento municipal para ações de infraestrutura e logística - DFIL, e do DER/PR através da Superintendência regional Noroeste (Maringá), a contratada poderá ser contatada a qualquer momento, caso haja necessidade, para atender os apontamentos e realizar correções apontadas no projeto apresentado, tendo prazo a ser estipulado pela Administração Municipal para atendimento e entrega das correções solicitadas pelos órgãos competentes.

8. DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:

Os serviços deverão ser prestados/entregues no município de Moreira Sales/PR, segundo o roteiro estabelecido no Termo de Referência.

Em se tratando de serviços técnicos, estes deverão ser entregues na sede do Município, **NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 20 (VINTE) DIAS.**

Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

Moreira Sales/PR, 10 de junho de 2024.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone (044)3532 8106 - Fax (044) 3532 8107
www.moreirasales.pr.gov.br

ANEXO II
DISPENSA DE VALOR Nº 89/2024
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e/ou arquitetura, para o desenvolvimento de projetos executivos em BIM, para a pavimentação da estrada Santa Angelina em CBUQ, afim de realizar a formalização de convênio entre o ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL e o MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UNID	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa para serviço de engenharia e infraestrutura no desenvolvimento de levantamento topográfico Planialtimétrico cadastral, projetos executivos em BIM, estudos hidrológicos, ensaios tecnológicos de solo, conservação de solo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e plano de trabalho e ART's e/ou RRT's para execução de pavimentação em CBUQ da Estrada Santa Angelina com 3,5km de extensão, no município de Moreira Sales-PR.	3,5	km		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

Despesas referentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros correrão exclusivamente por conta da Empresa Contratada.

Razão social:

Nº do CNPJ:

Endereço:



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone (044)3532 8106 - Fax (044) 3532 8107
www.moreirasales.pr.gov.br

ANEXO II
DISPENSA DE VALOR Nº 89/2024

Apresentamos nossa proposta conforme item e preço estabelecidos no
aviso de dispensa de licitação.

Moreira Sales/PR, 10 de junho de 2024.

NOME DO RESPONSÁVEL
CPF/MF: